

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.323/2012

de 02 de Abril de 2012.

“Dispõe sobre substituição de membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como membro do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Enfª Gabrieli Aparecida de Camargo, como representante da Vigilância Epidemiológica, em substituição a Enfª Ângela Maria Felipine.

Art. 2º - Em razão da substituição ocorrida no artigo anterior, o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto passa ter a partir da vigência do presente Decreto, a seguinte composição:

- 1 – Lígia Fabíola Bottini de Paula – Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 – Enfª. Gabrieli Aparecida de Camargo – Vigilância Epidemiológica;
- 3 – Dra. Carmem Maria Rodrigues – Médica Ginecológica;
- 4 – Dr. Alberto Ferreira Gamarra – Médico Pediatra;
- 5 – Isabel Cristina de C. Teles de Miranda – representante Pastoral da Criança;
- 6 – José Vicente de Lara – representante da VISA;
- 7 – Rosa Maria Wincler Pires – representante do Conselho Tutelar;
- 8 – José Rafael Guilherme – representante usuários da saúde municipal;
- 9 – Vanessa de Almeida Pinto – representante do IEC no Município;
- 10 – Jonas Corrêa – representante funcionários estadual no município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Abril de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO